



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Agricultura - PGE-SEAGRI

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº CNV/352/SEAGRI/PGE/2023, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.682.401/0001-67, com sede na Rua Farquar, nº. 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura, **Luiz Paulo da Silva Batista**, portador do CPF/MF nº. ***.667.682-**,;

CONVENIENTE: O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.092.672/0001-25, sediada na Av. Dois de Abril, nº 965, Bairro Urupá, município de JI-PARANÁ/RO, representado pelo Prefeito **Affonso Antônio Cândido**, portador do CPF nº ***.003.112-**, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento (0057410954 e 0057411072).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Termo de Convênio nº CNV/352/SEAGRI/PGE/2023, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº. 26.165/2021, conforme a solicitação de aditamento contida no Ofício nº. 011/GERCONV-CE/SEMPPLAN/PMJP/2026 (69358942), novo Plano de Trabalho (69572001), Autorização (69418511), Parecer nº 27/2026/PGE-SEAGRI (69502981) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº. 0025.004660/2023-86, resolvem **aditivar** o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência da parceria, previsto no item 3.1., e do prazo de execução, previsto no item 3.2., ambos do Termo de Convênio nº. CNV/352/SEAGRI/PGE/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2026, nas mesmas condições preestabelecidas.

Parágrafo único: Encerrado o prazo para execução, a conveniente tem até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Porto Velho/Ro, data e hora do sistema.

Luiz Paulo da Silva Batista - Secretário de Estado da Agricultura

Affonso Antônio Cândido - Prefeito do Município Conveniente

** Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.*



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO ANTÔNIO CANDIDO, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69566438** e o código CRC **46E980A6**.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO	06/03/2026

ID: **2492131**

CRC: **B32BE550**

Processo: **1-14834/2023**

Usuário: **RENAN GONZAGA DOS SANTOS**

Criação: **06/03/2026 08:47:53** Finalização: **06/03/2026 08:47:53**

Processo



Documento



MD5: **6C706D84D2B9DFE2B5A4AAE74EE36F44**

SHA256: **03B08F978036740677E7DC8193EFC36F4CEBCDB6ABD3094F5694F809F3C16240**

Súmula/Objeto:

EMAIL

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Ji-Paraná	RO	06/03/2026 08:47:53
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06/03/2026 08:47:53
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2492131 e o CRC B32BE550.